



**D.O.M.**

Estado do Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 2024. Secretaria de Comunicação

# Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ  
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA  
**MANGARATIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº  
**1998**

## Prefeitura de Mangaratiba e PMERJ realizam operação de segurança na Cachoeira do Escorrega

Na tarde desta quarta-feira (28) a Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Segurança, Trânsito e Ordem Pública, em parceria com a PMERJ realizou uma operação conjunta de ordenamento e segurança na Cachoeira do Escorrega, em Conceição de Jacaré. A ação, que contou com dezenas de agentes e policiais, teve como foco coibir irregularidades, uso indevido do espaço público e combater possíveis crimes, incluindo o uso de entorpecentes.

Também participaram da ação o Grupamento de Ações com Cães e de Proteção Ambiental da Guarda Municipal.

O Secretário de Segurança de Mangaratiba, Bruno Soares, informou que este tipo de operação será rotineira e acontecerá em diversas localidades do município, sempre com o apoio da Polícia Militar.

*“Nosso papel é garantir a segurança do cidadão e é isso, que como órgão de segurança, continuaremos fazendo com o apoio da PMERJ”, finalizou.*



EXTRATO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023 SEMUS- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11837/2023 – ADESAO Nº 03/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MANGARATIBA  
Fornecedor Registrado: RML ROLL COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 030/2023 SEMUS do Município de São João de Meriti oriundo do processo administrativo nº 14345/2022, para contratação de empresa especializada para aquisição de material de enxoval para puérperas e recém-nascidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor estimado equivalente à 05% (cinco por cento) sobre do valor total da referida Ata, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 4.595/2021, com condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no termo de referência, Edital do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 033/2023 e seus anexos, que é parte integrante do procedimento administrativo, assim como a tabela contida no termo de referência e fornecida pela Secretaria gerenciadora da presente ADESAO.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, no Decreto n.º 4.595/2021 do Município de Mangaratiba

Dotação Orçamentaria: 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.3 0.00.1600, 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1635 e 03.01.01.10.302.0007.2024.3.3.90.30.00.1720.

Valor: valor estimado equivalente a 05% (cinco por cento) sobre o valor total da referida Ata.

Prazo: A validade da Adesão acompanha o prazo da Ata de Registro de Preços, sendo este até 16 de junho de 2024.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 23 de fevereiro de 2024.

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14903/2022 APENSO 13207/2021 ONDE SE LÊ:

Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 61.022,06 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 366.132,36 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

LEIA-SE:

Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal estimado R\$ 61.022,06 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e seis centavos), perfazendo o valor global R\$ 366.132,36 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7324/2023  
O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, comunica a todos os interessados que cumprimento à decisão do TCE – RJ 244878-9/2023, o procedimento licitatório (Pregão Presencial SRP nº 022/2023 fica

|                                                                                                                       |                                                                                                 |                                                                                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Prefeito</b><br>Alan Campos da Costa                                                                               | <b>Secretário Municipal de Habitação</b><br>Antonio Marcos Rodrigues Zichtl                     | <b>Secretário Municipal de Trânsito, Segurança e Ordem Pública</b><br>Bruno Soares da Silva                         | <b>Presidente</b><br>Renato José Pereira            |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>Alcimar Moreira Carvalho                                                                      | <b>Secretário Municipal de Serviços Públicos</b><br>Aliton Soares Junior                        | <b>Secretário Municipal de Saúde</b><br>Mair Araujo Bichara                                                         | <b>Vice Presidente</b><br>Nilton Santiago           |
| <b>Chefe Geral de Gabinete</b><br>Jonathan Marins Aguiar                                                              | <b>Secretário Municipal de Transportes</b><br>Eduardo Estrela dos Santos                        | <b>Secretário Municipal de Defesa Civil</b><br>Paulo Rogério Gonçalves Escarani                                     | <b>1º Secretário</b><br>Josué dos Santos            |
| <b>Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais</b><br>Michel Elizario Santos | <b>Secretário Municipal de Fazenda</b><br>Marcio Ferreira                                       | <b>Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer</b><br>Brena da Costa Maia                                     | <b>2º Secretário</b><br>Doriedson Thimoteo da Costa |
| <b>Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Antônio Carlos Aniceto                               | <b>Secretário Municipal de Finanças e Planejamento</b><br>Marcos Antonio Sousa de Oliveira      | <b>Secretário Municipal de Comunicação</b><br>Waldemar da Silva Ramos                                               | <b>Vereadores:</b>                                  |
| <b>Procurador Geral do Município</b><br>Ademilson Costa                                                               | <b>Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos</b><br>Eduardo Ferreira Jordão | <b>Presidente do Instituto José Miguel</b><br>Ana Paula Soares Barcelos                                             | <b>Alessandro Portugal</b>                          |
| <b>Secretário Municipal de Administração</b><br>Luciana Campos Pereira da Silva Santos                                | <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente</b><br>Claudio Vinicius Monsores Passos Maia           | <b>Presidente da Fundação Mário Peixoto</b><br>Cecilia Ribeiro Cabral                                               | <b>Davi dos Santos Farias</b>                       |
| <b>Secretário Municipal de Compras e Suprimentos</b><br>Marcio Sarguis Telhado                                        | <b>Secretário Municipal de Agricultura e Pesca</b><br>Alex Brzeski Barbosa                      | <b>Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba</b><br>Anderson da Silva Moreira | <b>Doriedson Thimoteo da Costa</b>                  |
| <b>Controlador Geral do Município</b><br>Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)                                    | <b>Secretário Municipal de Turismo</b><br>Fernando Luis Mattos da Matta                         | <b>Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba</b><br>Rafaela Ferreira da Rocha                     | <b>Romulo dos Santos Nogueira</b>                   |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</b><br>Marcio Souza Gomes                                                | <b>Secretário Municipal de Eventos</b><br>Roberto Carlos de Assis Monsores                      |                                                                                                                     | <b>Hugo Dourado Graçano</b>                         |
|                                                                                                                       | <b>Secretaria Municipal de Cultura</b><br>Nelson Leite da Silva Junior                          |                                                                                                                     | <b>João Fellippe de Souza Oliveira</b>              |

SUSPENSO, no estado em que se encontra até posterior deliberação.

Mangaratiba-RJ, 27 de fevereiro de 2024.  
Elen Garcia Machado  
Pregoeira  
Port.3330/2021.

PORTARIA Nº 53 DE 26 DE FEVEREIRO de 2024  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora Sr<sup>a</sup>  
BRUNA PESSOA MORAES DE CASTRO  
30 (trinta ) dias de férias, com gozo a partir de 01/03/2024 à 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

PORTARIA Nº 54 DE 26 DE FEVEREIRO de 2024  
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:  
CONCEDER o servidor Sr<sup>o</sup>  
Carlos Augusto de Vasconcelos 30 (trinta ) dias de férias, com gozo a partir de 01/03/2024 à 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2024.  
Cecilia Ribeiro Cabral  
Presidente

PORTARIA Nº57 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.  
A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;  
RESOLVE:  
Art.1º. Designar GUILHERME JORGE XAVIER SOARES ,funcionário da Fundação Mário Peixoto, Código nº 431, CPF 441.599.607-82, para utilização e administração total do Sistema de Gestão de Acesso- SGA .  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº58 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.  
A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;  
RESOLVE:  
Art.1º. Designar GUILHERME JORGE XAVIER SOARES ,funcionário da Fundação Mário Peixoto, Código nº 431, CPF 441.599.607-82, para utilização e administração total do Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais SIASG .  
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA RIBEIRO CABRAL  
Presidente

PORTARIA N.º 0204 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Nomear o(a) Senhor(a) FELLIPE SOARES PEÇANHA, para exercer o Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.  
Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA N.º 0205 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0751/2023,  
RESOLVE:  
Destituir o(a) Senhor(a) BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES, matrícula nº 1408, de responder cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 0206 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n° 1324/2022,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS, do Cargo de SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS EXECUTIVOS, símbolo SMA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27 de fevereiro de 2024 .

PORTARIA N.º 0207 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de fevereiro de 2024.

Alan Campos da Costa  
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0437 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n° 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 1282/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PAULO ELI CORDEIRO NASCIMENTO, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0438 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n° 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 1406/2023,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) FELLIPE SOARES PEÇANHA, do Cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria 0207/2024

PORTARIA N.º 0439 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n° 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n° 2548/22,

RESOLVE:

Interromper a licença sem vencimento concedida a(o) servidor(a) MYRIAN INES SURIANO DE LIMA VASCONCELOS DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 10327, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com base no Art.101, §1º da Lei 05/91, com efeito retroativo a partir de 06 de fevereiro de 2024, conforme Processo n.º 02065/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 28 de Fevereiro de 2024.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria n° 207/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.995, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no valor de **R\$ 39.487,50 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

| Ficha | Codigo Geral              | Natureza da Despesa | Fonte    | Suplementação |
|-------|---------------------------|---------------------|----------|---------------|
| 4     | 08.01.01.08.243.0018.2057 | 3.3.90.30.00        | 15010000 | R\$ 20.000,00 |
| 5     | 08.01.01.08.243.0018.2057 | 4.4.90.52.00        | 15010000 | R\$ 19.487,50 |
| TOTAL |                           |                     |          | R\$ 39.487,50 |

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.524 de 18 de dezembro 2023, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023 no Fundo Municipal de dos Direitos da Criança e adolescente, Conta nº 22590-8 / Agência 3836-9 Banco do Brasil, (FONTE DE RECURSO - 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS).

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 25 de janeiro de 2024.

  
Alan Campos da Costa  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.999, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da **Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 727.673,98 (Setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

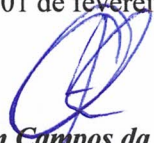
| Ficha | Codigo Geral              | Natureza da Despesa | Fonte    | Suplementação  |
|-------|---------------------------|---------------------|----------|----------------|
| 63    | 03.01.01.10.302.0007.2024 | 3.1.90.11.00        | 16050000 | R\$ 727.673,98 |
|       | TOTAL                     |                     |          | R\$ 727.673,98 |

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.524 de 18 de dezembro 2023, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023 do Fundo Municipal de Saúde, Contas nº 24800-2 /Agência 3836-9 Banco do Brasil, (Fonte de recurso 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.).

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2024.

  
Alan Campos da Costa  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.000, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no valor de **R\$ 422.100,95 (Quatrocentos e vinte dois mil, cem reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

| Ficha | Codigo Geral              | Natureza da Despesa | Fonte    | Suplementação  |
|-------|---------------------------|---------------------|----------|----------------|
| 442   | 02.01.01.04.122.0019.2004 | 3.3.50.43.00        | 17150000 | R\$ 100.000,00 |
| 443   | 02.01.01.04.122.0019.2004 | 3.3.90.48.00        | 17150000 | R\$ 200.409,25 |
| 444   | 02.01.01.04.122.0019.2004 | 3.3.90.48.00        | 17160000 | R\$ 121.691,70 |
| TOTAL |                           |                     |          | R\$ 422.100,95 |

**Art. 2.º** Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.524 de 18 de dezembro 2023, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

**Art. 3.º** Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023 da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Contas nº 24728-6 e 24727-8/Agência 3836-9 Banco do Brasil, (Fontes de recursos 1715000 e 1716000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

**Art. 4.º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2024.

  
Alan Campos da Costa  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
AO ORÇAMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.524/2023 - Lei Orçamentária Anual para 2024, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do **Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 458.323,71 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte três reais e setenta e um centavos)**, de acordo com quadro abaixo:

| Ficha | Codigo Geral              | Natureza da Despesa | Fonte    | Suplementação  |
|-------|---------------------------|---------------------|----------|----------------|
| 63    | 03.01.01.10.302.0007.2024 | 3.1.90.11.00        | 16050000 | R\$ 458.323,71 |
|       | TOTAL                     |                     |          | R\$ 458.323,71 |

Art. 2.º Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº 1.524 de 18 de dezembro 2023, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2024, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3.º Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundos da assistência financeira da União destinada ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2024.

  
Alan Campos da Costa  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 1.531, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

*“Dispõe Sobre a Autorização para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais aos Domingos e Feriados no Município de Mangaratiba, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo, conforme art. 92, Inciso III da Lei Orgânica municipal, e com base na Portaria nº 3.665/2023 do MTE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

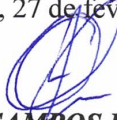
**LEI:**

**Art. 1.º** Fica autorizado os estabelecimentos comerciais no âmbito do município de Mangaratiba, a funcionarem nos Domingos e Feriados.

**Art. 2.º** A presente Lei, trata da Portaria 3.665 de 13 de Novembro de 2023 do Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece que “é permitido o trabalho em domingos e feriados no comércio em geral, observadas a legislação municipal”.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.

  
**ALAN CAMPOS DA COSTA**  
*Prefeito*

/Mensagem n.º 49, de 21 de novembro de 2023.

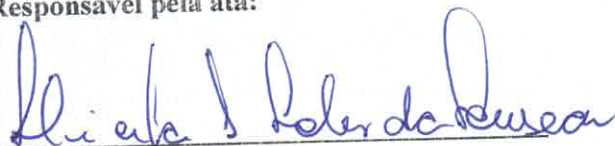


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação  
Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN

**ATA**

Aos três dias do mês janeiro de 2024 às 10h. iniciou a reunião Extraordinária da CPLN (Câmara de Planejamento, Legislação e Normas), estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO e BRUNA PEREIRA RANGEL.** A pauta foi: **Leitura da ATA anterior.** Convidamos o Conselho de Educação Básica (CEB), para participar da reunião pois trata-se de assunto correlatos de ambas as câmaras. Leitura da Deliberação de funcionamento de Escolas Particulares. A presidente deliberou o agendamento de reunião extraordinária para o dia 09/01/2024. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 35 min.

Responsável pela ata:

  
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

  
BRUNA PEREIRA RANGEL

  
LAÍS CAMARA DA ROCHA

  
JULIANA FERRE SULIANO

  
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

  
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação  
Câmara de Educação Básica - CEB



ATA

Aos três dias do mês de janeiro de 2024 às 10h , iniciou a reunião Extraordinária da Câmara de Educação Básica, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, GERLAINE DA FOSECA SILVA REIS, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS e RACHEL MARTINS BARRAL**. A pauta foi: Leitura da ata anterior, a CEB foi convidada à participar da reunião da CPLN, pois se tratava de assuntos correlatos de ambas as câmaras. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 35 min.

Responsável pela ata:

*Antônia Luciana dos S. Vidal*  
ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL

*Gerlaine da F. D. Reis*  
GERLAINE DA F. SILVA REIS

*Lidiane Hilário da Conceição*  
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

*Rachel Martins Barral*  
RACHEL MARTINS BARRAL

*Cristiane dos S. P. de Freitas*  
CRISTIANE DOS SANTOS. P. DE FREITAS

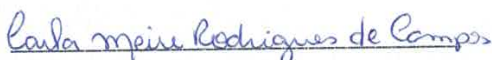
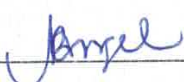
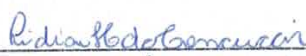
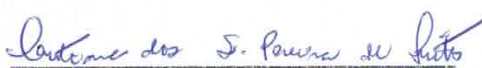
*Carla Meire R. de Campos*  
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação  
CONSELHO PLENO - CP

## ATA

Aos três dias do mês de janeiro de 2024 às 9h 13min., iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação (Conselho Pleno), estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL**, **CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS**, **GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS**, **LICILA DANTAS SALES DA FONSECA**, **RACHEL MARTINS BARRAL**, **JULIANA FERRE SULIANO**, **MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA**, **LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO**, **LAIS CAMARA DA ROCHA**, **CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS** E **BRUNA PEREIRA RANGEL**. A pauta foi: **Leitura da ATA anterior**; eleição para nova presidente do conselho eleita por unanimidade conselheira **Ariane Rossane de Oliveira** e como Vice a conselheira **Lais Câmara da Rocha**, não houve alteração de membros no remanejamento das câmaras, ocorreu **Eleição da CEB** e a conselheira **Antônia Luciana dos S. Vidal** foi eleita por unanimidade e ocorreu **Eleição da CPLN** e a conselheira **Licila Dantas Sales da Fonseca** foi eleita por unanimidade. Fazer Ofício as Unidades Escolares ( Diretores), referente as reuniões do conselho enviando calendário (dia e horário) e regimento interno para terem ciência, leitura do calendário indicado pelo CPLN das reuniões do conselho do ano letivo de 2024 sendo aprovado por unanimidade . A presidente deliberou o agendamento de reunião extraordinária para o dia 09/01/2024. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 9h50 min.

Responsável pela ata:

  
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA  
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS  
BRUNA PEREIRA RANGEL  
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO  
JULIANA FERRE SULIANO  
LAÍS CAMARA DA ROCHA  
CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS  
ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL  
MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA  
RACHEL MARTINS BARRAL  
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS  
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação  
Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN



ATA

Aos nove dias do mês janeiro de 2024 às 10h31min. iniciou a reunião Extraordinária da **CPLN (Câmara de Planejamento, Legislação e Normas)**, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO e BRUNA PEREIRA RANGEL**. A pauta foi: **Leitura da ATA** anterior. Aprovada por unanimidade; Convidamos a **Câmara de Educação Básica (CEB)**, para participar da reunião e darmos continuidade na **Leitura da Deliberação de funcionamento de Escolas Particulares/Educação Infantil**. A presidente deliberou o agendamento da próxima reunião extraordinária para o dia 17/01/2024. Foi solicitado que o colegiado fizesse estudo do código de obras e do quadro de relação de professor/ alunos. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h 36 min.

Responsável pela ata:

LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

BRUNA PEREIRA RANGEL

LAÍS CAMARA DA ROCHA

JULIANA FERRE SULIANO

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos nove dias do mês de janeiro de 2024 às 9h 12min., iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LAIS CAMARA DA ROCHA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS E BRUNA PEREIRA RANGEL.** A pauta foi: Leitura da ATA anterior; Aprovado . **Leitura do Ofício recebido nº 2604/SMEEL/2023,** para análise do parecer do calendário Escolar do ano letivo 2024. Ofício enviado **Nº01/CME/2024, para a SMEEL referente o Parecer nº 03/2023,** que dispõe sobre análise do calendário Escolar 2024; **Deliberação CME de 05 de janeiro de 2024** que estabelece o calendário de reuniões do ano letivo 2024; Leitura e monitoramento do PME.

| Meta 5 - Continuação |                    |                        |
|----------------------|--------------------|------------------------|
| Estratégia           | Status             | Alcançou a Estratégia? |
| 5.5                  | Iniciado           | Não                    |
| 5.6                  | Concluido          | Sim                    |
| 5.7                  | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 5.8                  | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 5.9                  | Concluida          | Não                    |
| 5.10.                | Em desenvolvimento | Sempre                 |
|                      |                    |                        |

| Meta 6     |                    |                        |
|------------|--------------------|------------------------|
| Estratégia | Status             | Alcançou a Estratégia? |
| 6.1        | Iniciado           | Não                    |
| 6.2        | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 6.3        | Concluido          | Em desenvolvimento     |
| 6.4        | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 6.5        | Concluido          | Sim                    |
| 6.6        | Concluido          | Sim                    |
| 6.7        | Concluido          | Sim                    |
| 6.8        | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 6.9        | Em desenvolvimento | Sempre                 |
|            |                    |                        |

| Meta 7     |                    |                        |
|------------|--------------------|------------------------|
| Estratégia | Status             | Alcançou a Estratégia? |
| 7.1        | Concluido          | Sim                    |
| 7.2        | Concluido          | Sim                    |
| 7.3        | Concluido          | Sim                    |
| 7.4        | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 7.5        | Concluido          | Sim                    |
| 7.6        | Concluido          | Sim                    |
| 7.7        | Iniciada           | Não                    |
| 7.8        | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 7.9        | Concluido          | Sim                    |
| 7.10       | Concluido          | Sim                    |
| 7.11       | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 7.12       | Concluido          | Não                    |
| 7.13 - A   | Sem Resposta SMEEL |                        |
| 7.13 - B   | Sem resposta SMEEL | Não se aplica          |
| 7.14       | Iniciada           | Não                    |
| 7.15       | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 7.16       | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 7.17       | Iniciada           | Não                    |
| 7.18       | Concluida          | Sim                    |
| 7.19       | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 7.20       | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 7.21       | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 7.22       | Iniciada           | Não                    |
| 7.23       | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 7.24       | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 7.25       | Concluida          | Sim                    |

| Meta 8     |                    |                        |
|------------|--------------------|------------------------|
| Estratégia | Status             | Alcançou a Estratégia? |
| 8.1        | Em desenvolvimento | Parcialmente           |
| 8.2        | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 8.3        | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 8.4        | Concluido          | Sim                    |
| 8.5        | Em desenvolvimento | Sempre                 |
| 8.6        | Iniciada           | Não                    |
| 8.7        | Iniciada           | Não                    |
| 8.8        | Iniciada           | Não                    |
|            |                    |                        |

Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h 18 min.

Responsável pela ata:



ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA



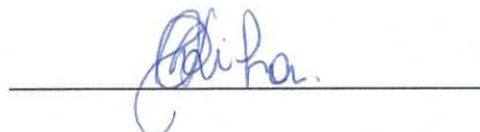
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS



ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL



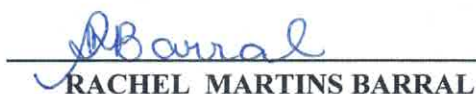
BRUNA PEREIRA RANGEL



MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



RACHEL MARTINS BARRAL



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



LAÍS CAMARA DA ROCHA



LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação  
Câmara de Planejamento, Legislação e Normas - CPLN



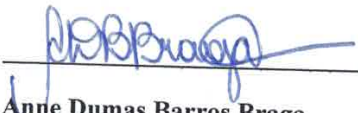
ATA

Aos dezessete dias do mês janeiro de 2024 às 10h31min. iniciou a reunião Extraordinária da CPLN (Câmara de Planejamento Legislação e Normas ), estavam presentes os seguintes Conselheiros: ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, LAÍS CAMARA DA ROCHA, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, JULIANA FERRE SULIANO e BRUNA PEREIRA RANGEL. A pauta foi: Leitura da ATA anterior: aprovada após correção. Minuta para substituição da deliberação nº 02/2022

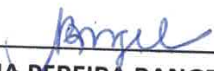
|             |               |             |                             |
|-------------|---------------|-------------|-----------------------------|
| Berçário B  | Até 20 alunos | 1 Professor | 1 Auxiliar a cada 5 alunos  |
| Nível 1     | Até 20 alunos | 1 Professor | 1 Auxiliar a cada 10 alunos |
| Nível 2     | Até 25 alunos | 1 Professor | 1 Auxiliar a cada 15 alunos |
| Nível 3 e 4 | Até 25 alunos | 1 Professor | Até 1 auxiliar              |

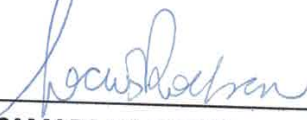
No parágrafo único do Artigo 18, retirar o termo 80% do texto. A presidente convoca reunião extraordinária para dia 24/01 após reunião do conselho pleno e convida a CEB para participar. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h 32 min.

Responsável pela ata:

  
Anne Dumas Barros Braga  
Secretária Executiva

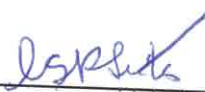
\_\_\_\_\_  
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA

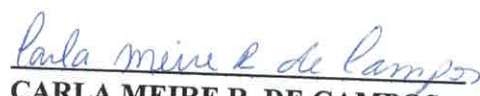
  
\_\_\_\_\_  
BRUNA PEREIRA RANGEL

  
\_\_\_\_\_  
LAÍS CAMARA DA ROCHA

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA FERRE SULIANO

  
\_\_\_\_\_  
RACHEL MARTINS BARRAL

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANE DOS SANTOS. P. DE FREITAS

  
\_\_\_\_\_  
CARLA MEIRE R. DE CAMPOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2024 às 9h 30min., iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LAIS CAMARA DA ROCHA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS E BRUNA PEREIRA RANGEL.** A pauta foi: **Leitura da ATA do dia 09/01/2024:** aprovada por unanimidade. **Leitura do ofício enviado nº 02/24:** para ciência dos conselheiros. As 9h 45 min. a conselheira Mabiane solicitou autorização a conselheira Ariane pra fazer uso da fala, após autorizado a mesma solicita avaliação do conselho em autorizar a participação online da secretaria executiva devido as condições de saúde da mesma, os conselheiros aprovaram a solicitação, em seguida a conselheira Laís informa que mesmo que o conselho autorize depende da autorização da secretária, solicita ainda que seja repensado as enquetes que são colocadas no grupo para mudança de dia e horário de reunião. Os conselheiros sugerem que seja feita deliberação que conste esta decisão referente a participação online em caso de afastamento médico. **Relatório do PME:** A presidente inicia a leitura, na meta 7.5 e deliberam que irão pesquisar o tema. A conselheira Antônia continua a leitura até a meta 15.11 Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 10h45 min.

**Responsável pela ata:**

Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS

ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL

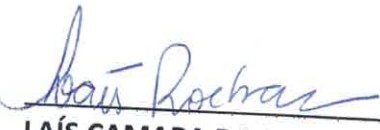
BRUNA PEREIRA RANGEL

MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA

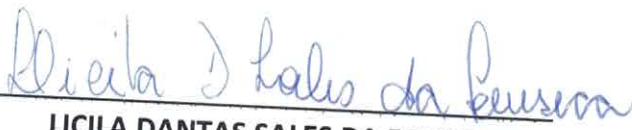
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO

RACHEL MARTINS BARRAL

  
JULIANA FERRE SULIANO

  
LAÍS CAMARA DA ROCHA

  
GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS

  
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Conselho Municipal de Educação



ATA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2024 às 9h 07 min., iniciou a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação estavam presentes os seguintes Conselheiros: **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL, CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS, GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS, LICILA DANTAS SALES DA FONSECA, RACHEL MARTINS BARRAL, JULIANA FERRE SULIANO, MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO, LAIS CAMARA DA ROCHA, CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS E BRUNA PEREIRA RANGEL.** A pauta foi: **Leitura da ATA do dia 17/01/2024:** aprovada. A Conselheira Mabiane solicita que modifique da ata o termo afastamento médico para atestado médico. A presidente coloca em votação novamente a sugestão de participação de forma remota de conselheiros que estiverem de atestado médico em dia de reunião e ressalta que em caso de licença médica já esta previsto no regimento interno que o suplente será convocado, com três votos a favor e nove contra, o colegiado não aprovou a participação de forma remota. A conselheira Laís informa que o M. P. encaminhou ofício questionando o fato dos ônibus “amarelinho” mantidos por verba federal não passarem por fiscalização, porém, ao fazer a releitura do relatório do conselho a mesma observou que os mesmos constam como fiscalizados, quanto aos ônibus não possuem adaptação para atender pessoas com deficiência são utilizados nas rotas que não atendem esta especificidade, cabe ressaltar que todas as rotas que possuem alunos com deficiência possuem veículos adaptados, ainda no uso de sua fala a conselheira informa ao colegiado que a U.E. Pica-pau deu entrada na SMEEL com a solicitação de inclusão de sócio no processo da Unidade. A conselheira Laís questiona se a Lei de acessibilidade ou alguma outra que abrange o tema exige que todos os transportes mesmo não possuindo usuários com deficiência precisam ser adaptados. A conselheira Mabiane ressalta que a lei de acessibilidade exige veículos adaptados. A Presidente Ariane sugere que seja feito relatório das visitas as U.E. na próxima reunião. **Relatório do PME:** A Conselheira Antônia inicia a leitura e estudo do relatório do PME pela meta 16.0 e finalizando esta pauta, tendo em vista que foi finalizado o estudo do PME a presidente Ariane cancelou a reunião extraordinária do dia 30/01. Não tendo mais nada a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às 11h16 min.

**Responsável pela ata:**

Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva

CRISTIANE DOS SANTOS P. DE FREITAS

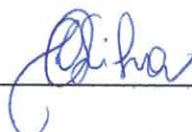
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA

CARLA MEIRE R. DE CAMPOS

ANTÔNIA LUCIANA DOS S. VIDAL



BRUNA PEREIRA RANGEL



MABIANE RODRIGUES O. DA SILVA



LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO



RACHEL MARTINS BARRAL



JULIANA FERRE SULIANO



GERLAINE DA FONSECA SILVA REIS



LAÍS CAMARA DA ROCHA



LICILA DANTAS SALES DA FONSECA



ESTADO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

**PORTARIA SMEEL Nº 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
DE SELEÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,**  
no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,  
que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos  
financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e do  
Decreto Municipal nº 4.972, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta no âmbito  
municipal a respectiva Lei Federal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, de  
que trata o inciso X e, do art. 2º da Lei Federal nº 1.3019, de 31 de julho de 2014,  
juntamente com os incisos XI do Art. 5 do Decreto Municipal nº 4.972, de 10 de janeiro  
de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Instituir a Comissão de referente ao Chamamento Público.

**Artigo 2º** Nomear os membros para compor a Comissão de Seleção que atuará  
no processo seletivo das parceiras e na distribuição das vagas resultantes do Edital de  
Chamamento Público:

- Mariana de Vasconcellos Pontes - Matrícula nº 3.360 - Coordenadora da Comissão;
- Larissa Andrade Cardoso - Matrícula nº 10.038;
- Luiz Eduardo Santos Machado - Matrícula nº 2.980;
- Meyre Maria Gabino Ayres dos Santos - Matrícula nº 2.835;
- Fernanda de Sousa Lima - Matrícula nº 9.530.

**Artigo 3º** Compete à Comissão de Seleção conduzir o processo de Chamamento Público em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público.

**Artigo 4º** As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção serão mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Artigo 5º** A Comissão de Seleção é vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

**Artigo 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de fevereiro de 2024.



Brena da Costa Maia  
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer  
Matr. 1596



## EXPEDIENTE

Órgão Responsável:  
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:  
Nívea Marques  
Talita Girão

Edição e Revisão:  
Jean Carlos Maia

Diagramação:  
Jean Carlos Maia

Fotografia:  
Jonathan Abade  
Renan Ferreira Vasconcellos  
Hugo Borges

Impressão:  
Secretaria de Comunicação

Versão Digital  
[www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal](http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal)